

Contrato

ERRATA À PUBLICAÇÃO

ERRATA À PUBLICAÇÃO

ID CidadES: 2023.036E0100001.09.0014

Na publicação da dispensa de licitação nº 15/2023, publicada no DOM/ES -Edição nº 2.239, página 548 do dia 30/03/2023,

ONDE SE LÊ:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (higiene e limpeza e gêneros alimentícios) para uso no escritório desta autarquia e nas Estações de Tratamento de Água (ETA's), com objetivo de manter as condições adequadas de atividades e atendimento à população no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana.

LEIA-SE:

Objeto: Aquisição de material e ferramentas usadas nas operações de e obras do SAAE Itarana e kit conjunto de varetas para desobstrução de esgoto.

Itarana-ES, 30 de março de 2023.

Jairo Dal Col
Diretor do SAAE
Portaria: 10/2021

Protocolo 1058103

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2023**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 25/04/2023 às 09h00min, através do site www.bll.org.br. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de informática, aparelhos eletrodomésticos e mobiliário). EDITAL através dos sites: www.saaeitarana.com.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. ID CidadES: 2023.036E0100001.01.0002

Itarana/ES, 31 de março de 2023

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1058692

PORTARIA Nº 035/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO.

O Diretor do SAAE- do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos

congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor(a) no Termo de Referência, para atuar como fiscal do contrato bem como de seu substituto.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) David Timm, matrícula nº003935, cargo Biólogo, lotado(a) no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, como Fiscal do contrato abaixo discriminado e seu substituto o servidor(a) Kellis Scardua Rolla, matrícula nº 003932, cargo de Assistente administrativo.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº0024/2023 e 0064/2023
Contratada:

- Cooperativa Agropecuária dos produtores de Itarana LTDA (CNPJ 2.989.464./0001-54)
- Comercial Mattedi Ltda (CNPJ 31.684.798/0001-61)
- JB Material de Construção LTDA me (CNPJ 07.711.642/0001-48)
- Construtora Ana Clara Eireli (CNPJ 05.039.317/0002-00)
- Produtos SAP LTDA EPP (CNPJ 01.377.293/0001-93)

Valor total do Contrato: R\$34.065,60 (Trinta e quatro mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Objeto: Aquisição de materiais de ferramentas usadas nas operações de obras do SAAE de Itarana e kit conjunto de varetas para desobstrução de esgoto.

Art. 2º Ao (a) Fiscal nomeado(a) ficam garantidas, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao(à) fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

www.amunes.es.gov.br